

Mensagem nº16/2020 do Projeto de Lei nº 16/2020.

Dormentes (PE), 11 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Enviamos em anexo, Projeto de Lei, que trata de abertura de Crédito Especial, em razão de insuficiência verificada no orçamento vigente atualmente, capaz de garantir a continuidade de várias atividades normalmente prestadas pelo Município, em especial, no que tocante aos serviços de saúde, voltados ao enfrentamento ao Covid-19, causador da Pandemia pela qual passa o mundo todo.

Da mesma forma se apresenta a situação, quanto a insuficiências verificadas no Orçamento de 2020, para desenvolvimento e continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Assistência Social.

Em sendo desta forma, solicitamos que haja apreciação e deliberação do Projeto de Lei em tela de forma breve por parte dessa Casa Legislativa, em razão da importância da abertura de referidos créditos orçamentários, pois que voltados todos eles para o bem estar de toda a comunidade.



Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo
Ernando de Macedo Coelho
Presidente
Câmara de Vereadores do Município

Câmara Municipal de Dormentes

RECEBIDO EM: 16/09/2020

Projeto de Lei Nº. 016/2020.

Ementa: “Abre crédito adicional especial dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 808.440,91 (oitocentos e oito mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e um centavos) distribuídos na forma que segue:

02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		120.000,00
	1072	04.122.0002.2008.0000	Manutenção das Atividades da SEAFI		F.R.: 0 01 001
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.276,39
	1149	10.301.0012.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		F.R.: 0 05 941
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
		941 000	Recursos da Lei Complementar nº 173/2020		
	1150	10.301.0012.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		37.515,52
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 941
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
		941 000	Recursos da Lei Complementar nº 173/2020		
	1151	10.301.0012.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		129.920,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 05 941
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
		941 000	Recursos da Lei Complementar nº 173/2020		
	1152	10.122.0012.2264.0000	Enfrentamento da Epidemia do CORONA VIRUS		80.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 02 220
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		220 000	Transferencias de Convênios - Saúde		



02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1153	10.122.0012.2264.0000 4.4.90.52.00 01 211 000	Enfrentamento da Epidemia do CORONA VIRUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Receita de Impostos e de Transf - Saúde	10.000,00 F.R.: 0 01 211
1154	10.122.0012.2264.0000 3.3.90.30.00 05 214 000	Enfrentamento da Epidemia do CORONA VIRUS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Bloco Custeio Saúde	58.260,00 F.R.: 0 05 214
1155	10.122.0012.2264.0000 4.4.90.52.00 05 215 000	Enfrentamento da Epidemia do CORONA VIRUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Bloco de Investimento na Rede Saúde	300.000,00 F.R.: 0 05 215

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

1145	08.244.0026.2201.0000 3.1.90.11.00 05 941 000	Mantençaõ das Atividades da Secretaria de Assistencia Social e VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Recursos da Lei Complementar nº 173/2020	25.944,00 F.R.: 0 05 941
1146	08.244.0026.2201.0000 3.1.90.04.00 05 941 000	Mantençaõ das Atividades da Secretaria de Assistencia Social e CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Recursos da Lei Complementar nº 173/2020	17.000,00 F.R.: 0 05 941
1147	08.244.0026.2201.0000 3.1.90.11.00 05 941 000	Mantençaõ das Atividades da Secretaria de Assistencia Social e VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Recursos da Lei Complementar nº 173/2020	17.425,00 F.R.: 0 05 941
1148	08.244.0026.2201.0000 3.1.90.13.00 05 941 000	Mantençaõ das Atividades da Secretaria de Assistencia Social e OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Recursos da Lei Complementar nº 173/2020	2.100,00 F.R.: 0 05 941

Art. 2º - Os créditos abertos no caput do artigo 1º serão pela a anulação de dotação conforme

segue:

02 01 06 SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE

114	04.364.0009.1054.0000 4.4.90.52.00 05 510 000	Aquisição de Veiculos Transporte Universitários EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Outras Transferencias Ou Convênio União	-85.000,00 F.R. Grupo: 0 05 510
-----	--	---	------------------------------------



02	02	01	FUNDO PREVIDENCIARIO		
300	09.272.0011.2095.0000		Encargos na Concessão de Benefícios Previdenciários	-300.000,00	
	3.3.90.08.00		Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0 01 410
	01		TESOURO		
	410 000		Recursos do RPPS - Plano Previdenciário		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
871	12.361.0004.1013.0000		Construção do Prédio da Secretaria de Educação	-35.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 111
	01		TESOURO		
	111 000		Receita de Impostos de Educação		
873	12.361.0004.1015.0000		Aquisição de Veículo Transporte Escolar	-124.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 125
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	125 000		Outros Repasses Educação		
905	12.361.0004.2019.0000		Manutenção do Transporte escolar	-199.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 111
	01		TESOURO		
	111 000		Receita de Impostos de Educação		
1009	12.365.0004.2042.0000		Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil	-33.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 113
	01		TESOURO		
	113 001		Fundeb 40%		
1023	12.365.0004.2043.0000		Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Creche	-15.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 113
	01		TESOURO		
	113 001		Fundeb 40%		
1035	12.366.0004.2040.0000		Manutenção do FUNDEB 60% - EJA	-17.440,91	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 114
	01		TESOURO		
	114 001		Complementação da União 60%		

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 672 de 27 de novembro de 2019 - Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 661 de 09 de setembro de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO.

Art. 4º - Os créditos abertos na forma descrita na presente lei, não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 673 de 27 de novembro de 2019.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dormentes (PE), 11 de setembro de 2020.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
 Prefeita Municipal